

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2079/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0101570/2024-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1225, de 8 de outubro de 2025, fica renovado, a partir de 26 de outubro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Collegium Prisma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Irmã Beata, 67, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2025